



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 1871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 127, de 10 de dezembro de 2020** – Abre Crédito Especial por Lei Aldir Blanc no valor total de R\$ 95.327,98 (Noventa e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUI9VT/CWFIXVHEDXUDYPQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI ALDIR BLANC

#### DECRETO nº 127 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI ALDIR BLANC no valor total de R\$ 95.327,98 (Noventa e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.327,98 (Noventa e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

##### 2.051 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE BENEFÍCIO EVENTUAL LEI ALDIR BLANC

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.31.00 / 97 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR | 43.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 97 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 97 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 97 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  | 2.327,98  |

**Total por Ação: 95.327,98**

**Total por Unidade Orçamentária: 95.327,98**

**Total Suplementado: 95.327,98**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI ALDIR BLANC**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2020.

---

**JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CPF : 512.021.235-20